



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO DIRETOR - PASSO FUNDO

PORTARIA Nº 51/2023 - GDIR - PF (10.43.08)

Nº do Protocolo: 23205.023961/2023-96

Passo Fundo-RS, 09 de agosto de 2023.

**PORTARIA Nº 51/DIR-PF/UFFS/2023, DE 9 DE AGOSTO DE 2023**

Revoga a Portaria que designa os servidores para comporem a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil do *Campus* Passo Fundo da UFFS.

O DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência delegada através da Portaria nº 233/GR/UFFS/2018;

RESOLVE:

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 3/DIR PF/UFFS/2019, de 30 de abril de 2019, que designa os servidores para comporem a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil do *Campus* Passo Fundo da UFFS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

*(Assinado digitalmente em 09/08/2023 10:05)*

JAIME GIOLO

DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO

CPF (10.43)

Matrícula: ###837#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/08/2023** e o código de verificação: **aebf643884**